



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 02 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CERIMONIAIS, ASSIM COMO LOCUÇÃO AO VIVO EM EVENTOS, APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, CONFORME NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade: 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até 01/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00027/2024 - 01.04.24 - ELIEL SARAIVA DAS NEVES 01358168237 - R\$ 37.951,80.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária de Administração

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV

PORTARIA Nº 07/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.

3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 11/2023:

RESOLVE

Art. 1º- ANULAR a Portaria nº 04/2024, publicada no diário oficial do município em 01 de março de 2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração, a servidora a Sra. ANA LÚCIA MARQUES LINHARES, matrícula sob o nº 535, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 031.822.874-27, portadora da Identidade – RG nº 1.857.865, Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento no Art. 39 incisos I ao IV, §2º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal Nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE DO BCPREV

PORTARIA Nº 08/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021:

RESOLVE

Art. 1º- ANULAR a Portaria nº 05/2024, publicada no diário oficial do município em 01 de março de 2024, que concedeu APOSENTADORIA INCAPACIDADE PERMANENTE à Servidora a Sra. CLEUDENICE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 545, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 970.835.344-20, portadora da Identidade – RG nº 1.748.517 – 2ª VIA – SSDS/PB, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Art. 30, inciso I; Art. 34, caput, §1º e § 4º, da Lei municipal Nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE DO BCPREV

PORTARIA Nº 09/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 13/2023:

RESOLVE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 02 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º- ANULAR a Portaria nº 06/2024, publicada no diário oficial do município em 01 de março de 2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração, a servidora a Sra. RISOLENE LINHARES, matrícula sob nº 577, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 789.325.644-34, portadora da Identidade – RG nº 001.189.548 - SESPDS/RN, com fundamento no §5º, do Art. 40, da CF/1988, com Redação dada pela EC nº 103/2019; Art. 39 Incisos I ao IV, § 1º E § 2º I, da Lei Municipal Nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE DO BCPREV

PORTARIA Nº 10/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 11/2023:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração, a servidora a Sra. ANA LÚCIA MARQUES LINHARES, matrícula sob o nº 535, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 031.822.874-27, portadora da Identidade – RG nº 1.857.865, Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento no Art. 39 incisos I ao IV, §2º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal Nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE DO BCPREV

PORTARIA Nº 11/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA INCAPACIDADE PERMANENTE à Servidora a Sra. CLEUDENICE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 545, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Física – CPF/MF nº 970.835.344-20, portadora da Identidade – RG nº 1.748.517 – 2ª VIA – SSDS/PB,

com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Art. 30, inciso I; Art. 34, caput, §1º e § 4º, da Lei municipal Nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE DO BCPREV

PORTARIA Nº 12/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 13/2023:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração, a servidora a Sra. RISOLENE LINHARES, matrícula sob nº 577, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 789.325.644-34, portadora da Identidade – RG nº 001.189.548 - SESPDS/RN, com fundamento no §5º, do Art. 40, da CF/1988, com Redação dada pela EC nº 103/2019; Art. 39 Incisos I ao IV, § 1º E § 2º I, da Lei Municipal Nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE DO BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 02 DE ABRIL DE 2024